

ANEXO

Oitavo Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços¹

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	A. Serviços Profissionais
	a. Serviços Jurídicos (CPC861)
Compromissos específicos	<p>1. Estreitar a cooperação na área da advocacia entre o Interior da China e Macau, ponderando o aperfeiçoamento da forma de operação conjunta dos escritórios de serviços jurídicos das duas partes.</p> <p>2. Ponderar o alargamento do âmbito da actividade de representação, em acções cíveis que envolvam residentes ou pessoas colectivas de Macau, exercida no Interior da China por residentes de Macau que tenham adquirido no Interior da China qualificações profissionais no domínio jurídico e o certificado necessário para aí exercerem a profissão de advogado.</p>

¹ Aplica-se a classificação sectorial de serviços (GNS/W/120) segundo o Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS) da Organização Mundial do Comércio (OMC). O conteúdo dos sectores baseia-se na correspondente Classificação Central de Produtos das Nações Unidas (CPC, United Nations Provisional Central Product Classification).

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	C. Serviços de Investigação e Desenvolvimento
	c. Serviços de Investigação Interdisciplinar e Desenvolvimento Experimental (CPC853)
Compromissos específicos	Permitir aos prestadores de serviços de Macau prestar, no Interior da China, serviços de investigação interdisciplinar em ciências naturais e desenvolvimento experimental, sob a forma de empresas de capitais mistos, em parceria, ou de capitais inteiramente detidos pelos próprios.

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	i. Serviços relacionados com a Indústria Transformadora (CPC884, excluindo 88442, CPC885)
Compromissos específicos	Permitir aos prestadores de serviços de Macau prestar, no Interior da China, serviços relacionados com a indústria transformadora (excluindo os serviços proibidos especificados no Catálogo Industrial do Investimento Estrangeiro), sob a forma de empresas de capitais mistos, em parceria, ou de capitais inteiramente detidos pelos próprios.

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	k. Serviços de Contratação e Colocação de Pessoal (CPC872)
Compromissos específicos	O capital social mínimo para a constituição, por prestadores de serviços de Macau, de entidades de prestação de serviços na área dos recursos humanos nos parques industriais de serviços de recursos humanos autorizados pelo Ministério de Recursos Humanos e Segurança Social, é idêntico ao exigido às empresas do Interior da China no município onde a entidade em causa se situar.

Sector ou Subsector	<p>4. Serviços de Distribuição</p> <p>A. Serviços de Agenciamento em Regime de Comissão (excluindo Sal e Tabaco)</p> <p>B. Serviços de Comércio por Grosso (excluindo Sal e Tabaco)</p> <p>C. Serviços de Comércio a Retalho (excluindo Tabaco)</p> <p>D. Franquia Comercial (Franchising)</p>
Compromissos específicos	<p>Permitir aos prestadores de serviços de Macau exercer actividade, a título experimental, na província de Guangdong, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, desde que a empresa possua mais de trinta estabelecimentos no Interior da China e venda produtos provenientes de vários fornecedores e que sejam de diferentes tipos e de diferentes marcas (incluindo géneros alimentares).</p>

Sector ou Subsector	7. Actividade Financeira
	A. Todos os Tipos de Seguros e Serviços Conexos
	<ul style="list-style-type: none"> a. Serviços de Seguros de Vida, Seguros de Acidentes e Seguros de Saúde (CPC8121) b. Serviços de Seguros NãoVida (CPC8129) c. Serviços de Resseguros e Retrocessão (CPC81299) d. Serviços Auxiliares de Seguros (incluindo serviços de corretagem de seguros, agenciamento de seguros) (CPC8140)
Compromissos específicos	<p>Permitir às companhias de corretagem de seguros de Macau constituir, a título experimental, na província de Guangdong (incluindo Shenzhen), agências de seguros, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelas próprias, para exercer actividades na província de Guangdong (incluindo Shenzhen), devendo os requerentes satisfazer os seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (1) Exercer actividade de corretagem de seguros, em Macau, há pelo menos dez anos; (2) Não ter tido receitas anuais resultantes da actividade de corretagem de seguros nos três anos anteriores ao pedido inferiores a quinhentos mil dólares de Hong Kong, nem activos no fim do ano anterior ao pedido igualmente inferiores a quinhentos mil dólares de Hong Kong; (3) Não ter incorrido em qualquer violação grave de normas, ou punição, nos três anos anteriores ao pedido; (4) Ter escritório de representação, no Interior da China, aberto há pelo menos um ano.

Sector ou Subsector	7. Actividade Financeira
	<p>B. Actividade Bancária e Outros Serviços Financeiros [excluindo Actividade Seguradora e Serviços de Corretagem de Títulos Financeiros (Securities)]</p> <p>a. Aceitação de Depósitos e de Outros Fundos Reembolsáveis do Público</p> <p>b. Todo o Tipo de Operações de Crédito, incluindo Crédito ao Consumo, Crédito Hipotecário, Feitoria (Factoring) e Financiamento de Transacções Comerciais</p> <p>c. Locação Financeira</p> <p>d. Todos os Meios de Pagamento e Transferências de Fundos, incluindo Cartões de Crédito, Cartões por Crédito e Cartões de Débito, Cheques de Viagem e Saques Bancários (incluindo Pagamentos de Operações de Exportação e Importação)</p> <p>e. Garantias e Compromissos</p> <p>f. Operações sobre Divisas efectuadas por Conta Própria ou por Conta de Clientes</p>
Compromissos específicos	Permitir aos bancos que sejam pessoas colectivas constituídos no Interior da China por instituições bancárias de Macau participar na actividade de venda de fundos mútuos.

Sector ou Subdirector	7. Actividade Financeira
	B. Actividade Bancária e Outros Serviços Financeiros
	Corretagem de Títulos Financeiros (Securities) Futuros
Compromissos específicos	<p>1. Continuar a apoiar o estabelecimento de sucursais em Macau, e o desenvolvimento da respectiva actividade nos termos da lei, pelas instituições financeiras qualificadas do Interior da China que se dediquem à corretagem de títulos financeiros.</p> <p>2. Reforçar a cooperação entre o Interior da China e Macau em matéria de serviços financeiros e de desenvolvimento dos respectivos produtos, permitindo o investimento no mercado de corretagem de títulos financeiros do Interior da China através do mecanismo para Investidores Institucionais Estrangeiros Qualificados em Renminbi.</p>

Sector ou Subsector	8. Serviços Relacionados com a Saúde e Serviços Sociais
	A. Serviços Hospitalares
	Serviços Hospitalares (CPC9311)
Compromissos específicos	Além de nos municípios de Xangai e Chongqing e nas províncias de Guangdong, Fujian e Hainão, permitir aos prestadores de serviços de Macau estabelecer, em todos os municípios directamente subordinados ao Governo Central e nas capitais municipais, hospitais sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios. ¹

¹ Sujeito ao estipulado nas normas em vigor no Interior da China relativamente à constituição de hospitais de capitais detidos por investidores estrangeiros.

Sector ou Subsector	9. Serviços Turísticos e Outros Serviços Conexos
	<p>A. Hotéis (incluindo apartotéis) e Restaurantes (CPC641-643)</p> <p>B. Agências de Viagens e Operadores Turísticos (CPC7471)</p> <p>C. Guias Turísticos (CPC7472)</p> <p>Outros</p>
Compromissos específicos	<p>Optimizar a política actual do «visto especial de 144 horas» aplicada na província de Guangdong, relaxando as regras no que diz respeito à declaração prévia da fronteira de saída, bem como, oportunamente, revendo os requisitos relativos ao número mínimo de participantes por excursão.</p>

Sector ou Subsector	10. Serviços Recreativos, Culturais e Desportivos C. Serviços de Bibliotecas, Arquivos, Museus e Outras Áreas Culturais (CPC963)
Compromissos específicos	<p>1. Estreitar a cooperação entre o Interior da China e Macau no sector das bibliotecas, explorando a possibilidade de cooperação na prestação de serviços de bibliotecas.</p> <p>2. Permitir aos prestadores de serviços de Macau prestar no Interior da China, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, serviços especializados a bibliotecas.</p> <p>3. Permitir aos prestadores de serviços de Macau prestar no Interior da China, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, serviços especializados a museus.</p>

Sector ou Subsector	11. Serviços de Transporte
	F. Serviços de Transporte Rodoviário
	<ul style="list-style-type: none"> a. Serviços de Transporte de Passageiros (CPC7121, CPC7122) b. Serviços de Transporte de Mercadorias (CPC7123) c. Aluguer de Veículos Comerciais com Condutor (CPC7124) d. Serviços de Reparação e Manutenção de Equipamentos de Transporte Rodoviário (CPC6112, CPC8867) e. Serviços de Apoio ao Transporte Rodoviário (CPC744)
Compromissos específicos	Estabelecer um exame escrito, em caracteres chineses tradicionais, para os condutores de Macau que pretendam obter licença de condução de veículos no Interior da China, bem como criar, em Zhuhai, um local designado para o referido exame, a fim de facilitar a participação no mesmo.

Sector ou Subsector	Sector de Serviços (GNS/W/120) Não Especificados
	Exames de Qualificação para Técnicos e Profissionais
Compromissos específicos	Permitir aos residentes permanentes de Macau que preencham os requisitos necessários ter acesso, no Interior da China, ao exame de habilitação profissional como topógrafo e cartógrafo, concedendo àqueles que forem aprovados o respectivo certificado de habilitação.

Sector ou Subsector	Sector de Serviços (GNS/W/120) Não Especificados Estabelecimentos Industriais ou Comerciais em Nome Individual
Compromissos específicos	<p>1. Permitir aos residentes permanentes de Macau de nacionalidade chinesa constituir no Interior da China (em todas as províncias, regiões autónomas e municípios directamente subordinados ao Governo Central), nos termos da legislação aí em vigor, com dispensa do procedimento de autorização fixado para o investimento estrangeiro, estabelecimentos industriais ou comerciais em nome individual para o exercício das seguintes actividades, excepto em regime de franquia comercial (franchising):</p> <p>(1) Actividades incluídas nos serviços de embalagem no âmbito dos serviços de leasing e comerciais: serviços de classificação de mercadorias, enfardamento, conservação, etiquetagem, carimbagem, etc. prestados a centros comerciais, supermercados ou outros clientes; serviços de distribuição, empacotamento e embalagem de mercadorias prestados exclusivamente a cadeias de lojas e supermercados; serviços de empresas (centros) de distribuição dedicados principalmente a serviços de distribuição e sub-embalagem; serviços de enfardamento e reembalagem para produtos gerais; serviços de embrulho de presentes.</p> <p>(2) Actividades incluídas nos serviços de escritório no âmbito dos serviços de leasing e comerciais: serviços de design e produção de sinalizações e placas de bronze; serviços de design e produção de troféus, medalhas, emblemas e bandeiras de seda.</p> <p>(3) Actividades de produção manual viradas principalmente para acções de lazer e entretenimento (cerâmica, costura, pintura, etc.) no âmbito das actividades de entretenimento realizadas em recinto fechado.</p> <p>2. Relaxar as restrições relativas ao número de trabalhadores e à área de exercício de actividade em relação aos estabelecimentos industriais ou comerciais em nome individual constituídos no Interior da China (em todas as províncias, regiões autónomas e municípios directamente subordinados ao Governo Central) pelos residentes permanentes de Macau de nacionalidade chinesa:</p> <p>(1) O número de trabalhadores não pode exceder dez por estabelecimento.</p> <p>(2) Não pode exceder os quinhentos metros quadrados a área para o exercício das seguintes actividades: comércio a retalho; restauração; serviços de cabeleireiro e esteticista no âmbito dos serviços prestados a residentes e outros serviços; serviços de banho; serviços de reparação de</p>

	electrodomésticos e outros artigos de uso quotidiano; importação e exportação de mercadorias e de tecnologia; fotografia e processamento de fotografias; serviços de lavandaria, limpeza e tinturaria; reparação e manutenção de veículos automóveis e motociclos; serviços de conservação e armazenamento.
--	---

Oitavo Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China relativamente a Macau no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços (Texto Complementar)

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	e. Serviços de Testes e Análises Técnicas (CPC8676) Serviços de Testes de Carga (CPC7490)
Compromissos específicos	Permitir alargar, com base no Suplemento VII ao Acordo, o âmbito da inspeção feita por entidades reconhecidas pelas instituições competentes do Governo da RAEM como idónea para a realização de testes de produtos ao abrigo do Sistema de Certificação Obrigatória de Produtos da China (CCC), a todos os produtos sujeitos a qualquer transformação em Macau que necessitem daquela certificação.